CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041860
PROT- CMI 5377/2026
22/10/2026 16:19
IND 2988/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipala revitalização da pintura das faixas zebradas de canalização e a manutenção dos tachões refletivos na Rua Christiano Seleguin, na altura do nº 31.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria Municipal competente para que sejam realizados os serviços de revitalização da pintura das faixas zebradas de canalização e manutenção, com reposição dos tachões refletivos danificados ou ausentes, na Rua Christiano Seleguin, na altura do nº 31, especialmente no trecho onde ocorre o término do canteiro central, visando proporcionar melhores condições de sinalização, organização do trânsito e segurança viária. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a revitalização da sinalização horizontal, mediante a pintura das faixas zebradas de canalização e a manutenção dos tachões refletivos na Rua Christiano Seleguin, na altura do nº 31, tendo em vista o desgaste das demarcações existentes e a ausência de parte dos dispositivos de sinalização, situação que compromete a segurança dos motoristas, motociclistas e demais usuários da via.

Ressalta-se que o trecho mencionado exige atenção especial, pois está localizado justamente no ponto onde ocorre o término do canteiro central,

sendo fundamental que a sinalização esteja em condições adequadas para orientar os condutores quanto ao correto posicionamento dos veículos e à continuidade do fluxo de trânsito.

A ausência ou deficiência dessas demarcações pode gerar dúvidas aos motoristas, favorecendo manobras inadequadas, mudanças bruscas de direção e situações de conflito entre veículos, aumentando o risco de colisões e outros acidentes.

Tal situação torna-se ainda mais preocupante durante o período noturno, considerando a deficiência de iluminação relatada no local, que dificulta a visualização antecipada do término do canteiro central e das características da pista. Em dias de chuva, a redução da visibilidade pode agravar ainda mais os riscos, especialmente para motociclistas, que apresentam maior vulnerabilidade diante de manobras inesperadas.

Cumpre destacar que as faixas zebradas, tecnicamente denominadas marcas de canalização, desempenham papel fundamental na organização e na segurança do trânsito, pois orientam os fluxos de veículos, delimitam áreas do pavimento que não devem ser utilizadas para circulação e auxiliam os condutores na identificação das condições geométricas da via.

Da mesma forma, os tachões refletivos, quando corretamente instalados conforme as normas de sinalização viária, complementam as demarcações horizontais e contribuem para melhorar a percepção visual dos condutores, especialmente durante a noite e em condições de baixa luminosidade.

A manutenção desses dispositivos, aliada à revitalização da pintura de solo com materiais adequados e propriedades retrorrefletivas, constitui medida preventiva importante para proporcionar maior segurança, disciplinar o fluxo de veículos e reduzir a possibilidade de acidentes.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de vistoria técnica e a execução dos serviços de repintura das marcas de canalização, bem como a reposição e fixação adequada dos tachões refletivos nos pontos necessários, observadas as normas técnicas de trânsito.

Diante do exposto, considerando a importância da sinalização viária para a prevenção de acidentes e a necessidade de proporcionar melhores condições de circulação, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências cabíveis para o atendimento desta demanda, garantindo maior segurança aos motoristas, motociclistas e demais usuários da Rua Christiano Seleguin.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador